

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2006 - 2040

art. 53, § 1º, inciso II, LRF - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	(a)		(b)		(a-b)
2006	8.301.764,24		31.171.901,80		(22.870.137,56)
2007	8.323.849,65		32.598.451,74		(24.274.602,10)
2008	8.301.161,14		34.104.708,12		(25.803.546,98)
2009	8.242.445,56		35.679.074,71		(27.436.629,15)
2010	8.071.463,97		36.917.436,29		(28.845.972,32)
2011	7.884.750,36		38.148.362,39		(30.263.612,04)
2012	7.688.209,48		39.359.267,24		(31.671.057,75)
2013	7.461.620,74		40.600.683,21		(33.139.062,47)
2014	7.225.120,03		41.851.439,33		(34.626.319,30)
2015	6.972.611,40		43.089.725,20		(36.117.113,80)
2016	6.720.277,16		44.289.713,68		(37.569.436,52)
2017	6.477.742,26		45.414.967,34		(38.937.225,08)
2018	6.205.636,41		46.576.988,68		(40.371.352,27)
2019	5.914.643,46		47.727.468,50		(41.812.825,04)
2020	5.619.432,90		48.810.369,48		(43.190.936,58)
2021	5.309.194,86		49.844.842,83		(44.535.647,97)
2022	4.995.763,72		50.805.163,23		(45.809.399,51)
2023	4.666.753,77		51.738.960,42		(47.072.206,65)
2024	4.365.508,59		52.491.933,70		(48.126.425,11)
2025	4.146.860,01		52.924.071,21		(48.777.211,20)
2026	3.936.197,32		53.242.275,23		(49.306.077,91)
2027	3.732.633,71		53.445.580,72		(49.712.947,01)
2028	3.538.579,71		53.518.544,68		(49.979.964,97)
2029	3.353.260,45		53.460.531,11		(50.107.270,66)
2030	3.175.383,92		53.270.847,86		(50.095.463,94)
2031	3.005.137,51		52.950.559,16		(49.945.421,65)
2032	2.842.687,11		52.497.158,78		(49.654.471,67)
2033	2.693.305,81		51.892.051,18		(49.198.745,37)
2034	2.551.527,57		51.154.476,05		(48.602.948,48)
2035	2.413.840,90		50.291.131,59		(47.877.290,68)
2036	2.280.920,81		49.303.249,35		(47.022.328,54)
2037	2.156.638,79		48.183.639,46		(46.027.000,67)
2038	2.040.637,53		46.942.027,74		(44.901.390,21)
2039	1.933.728,82		45.581.722,84		(43.647.994,02)
2040	1.836.480,48		44.110.820,97		(42.274.340,48)

FONTE: CGAET/DEPSP/SPS/MPS.

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a UNIÃO.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 2.668,15.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.